



NORMAS ESPECÍFICAS BADMINTON



Art.1º - A competição será regida pelas Regras Oficiais da Modalidade, Regulamento Geral da LIGA ESCOLAR, Boletins Oficiais, Código de Disciplinar Esportiva Escolar da LIGA ESCOLAR e por estas Normas Específicas.

Art.2º - A inscrição será realizada através do Requerimento de Inscrição indicando as categorias e sexo. As fichas de inscrição com os nomes dos atletas serão entregues no Congresso Técnico, não podendo ser modificadas.

Art.3º - Das Categorias:

- a) Pré-Mirim A, alunos com idades de 07 e 08 anos;
- b) Pré-Mirim B, alunos com idades de 09 e 10 anos;
- c) Pré-Mirim C, alunos com idades de 11 e 12 anos;
- d) Mirim, alunos com idades de 13 e 14 anos;
- e) Infantil, alunos com idades de 15 e 16 anos;
- f) Juvenil, alunos com idades de 17, 18 e 19 anos.

Art.4º - Serão realizadas somente competições individuais (masculino e feminino).

Art.5º - Cada instituição de ensino poderá inscrever 10 alunos (as) por categoria.

5.1 - Serão disputadas as categorias que tenham pelo menos 2 inscrições;

5.2 - No caso do número total de inscrições, por categoria, for inferior a 5 (cinco), o sistema de disputa será todos contra todos, ficando determinado:

5.2.1 - Cada partida ganha vale 2 (dois) pontos, partida perdida vale 1 (um) ponto e derrota por WxO vale 0 (zero) ponto e o placar de 11x00;

5.2.2 - A classificação é determinada pelo número de pontos ao final da competição;

5.2.3 - Em caso de empate no número de pontos entre dois participantes, fica na frente quem venceu o confronto direto;

5.2.4 - Caso haja mais que dois participantes empatados no número de pontos, o desempate segue os seguintes critérios pela ordem:

- Maior número de pontos conquistados contando somente as partidas realizadas entre os empatados em número de pontos;

- Melhor saldo de games, contando somente as partidas realizadas entre os empatados em número de pontos;

- Melhor saldo de pontos contando somente as partidas realizadas entre os empatados em número de pontos;

- Melhor saldo de games contando todas as partidas realizadas;

- Melhor saldo de pontos contando todas as partidas realizadas.



Art.6º - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) atletas terminarem empatadas em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado dos confrontos direto entre ambos os atletas.

Art.7º - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais atletas terminarem empatadas, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

- 7.1 - Partidas pró divididas por partidas contra. Classifica-se o maior coeficiente.
- 7.2 - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.
- 7.3 - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.

Art.8º - O campeonato individual será disputado em chaves de 3(três) ou 4(quatro) atletas, classificando-se 2(dois) colocados do grupo para fase eliminatória, mediante o sorteio.

Art.9º - O Atleta que, na hora do jogo, após a tolerância de 15(quinze) minutos, não se apresentar na quadra de jogo, será considerado vencido. Somente na primeira rodada.

Art.10º - Os Atletas inscritos na competição assumem o compromisso de obedecer às seguintes recomendações:

- 10.1 - Atletas deverão jogar uniformizados e com distintivo da escola;
- 10.2 - É obrigatório o uso de tênis e meias;
- 10.3 - Informar-se a respeito dos horários de suas partidas;
- 10.4 - Não será permitido uso de bonés (Bandanas podem ser usadas).

Art.11º - Cada escola participante deverá indicar um professor responsável pela equipe e um capitão representante.

Art.12º - Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada, ou 2 (dois) pontos de diferença, podendo chegar até 15 (trinta) pontos.

Art.13º - A peteca será de nylon e na cor amarelo limão.

Art.14º - A raquete do atleta deverá ter condições de jogo.

Art.15º - Será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo.

Art.16º - As premiações serão concedidas obedecendo aos seguintes critérios:

16.1 - Medalhas para competição individual de 1º ao 3º lugar nas categorias masculino e feminina.



Art.17º - A programação do Badminton será divulgada após a Reunião Técnica da Modalidade.

Art.18º - A classificação será por categoria e sexo. Será considerada campeã a instituição que obtiver o maior número de pontos, conforme a tabela abaixo:

1º Lugar = 100 pontos 2º Lugar = 60 pontos 3º Lugar = 40 pontos 4º Lugar = 30 pontos
5º Lugar = 20 pontos 6º Lugar = 10 pontos

PARAGRAFRO ÚNICO: No caso de empate na pontuação em qualquer categoria, o Colégio considerado campeão será que tiver melhor colocação na categoria.

Art.19º - Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela coordenação da modalidade e Comissão Executiva da LIGA ESCOLAR.

**NIVALDO FILHO
CREF nº 003673-G/PE
COORDENADOR**